



**ESTADO DE PERNAMBUCO**  
**SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL**  
**Boletim Geral da Secretaria de Defesa Social**

Ano III - Recife, terça-feira, 28 de junho de 2016 - Nº 117

**SECRETÁRIO: Alessandro Carvalho Liberato de Mattos**

**NOTA À IMPRENSA - CASO PAULO MORATO**



Em entrevista coletiva realizada nesta segunda-feira (27/06), a Secretaria de Defesa Social - SDS de Pernambuco apresentou todos os procedimentos adotados após a localização do corpo do empresário Paulo César Morato, quarta-feira (22/06), em um motel na Região Metropolitana do Recife. O morto era procurado pela Polícia Federal, por suas supostas ligações com crimes de corrupção investigados pela Operação Turbulência, da Polícia Federal - PF.

Com relação ao cancelamento de uma segunda perícia, na quinta (23/06), foi explicado aos presentes que a decisão foi tomada tendo em vista que todo o material que interessava às investigações foi recolhido na noite anterior, tanto que o local foi liberado pela perita criminal Vanja Coelho, que com 36 anos de carreira, avaliou que nada mais poderia ser anexado ao processo.

O resultado final dos exames no corpo de Paulo César Morato deve ser conhecido, no máximo, até a quinta-feira (30/06), quando será amplamente divulgado à imprensa.

Presente à coletiva, o superintendente da Polícia Federal em Pernambuco, Marcelo Cordeiro Diniz, comentou que confia plenamente no trabalho da Polícia Civil no sentido de identificar a causa da morte, mas destacou ainda que seja como for, isso não altera em nada o desenrolar da Operação Turbulência desencadeada pela PF.

Centro Integrado de Comunicação da SDS

## PRIMEIRA PARTE Poder Executivo

### 1 - TRANSCRIÇÕES DO DIARIO OFICIAL Nº 117 DE 28/06/2016

#### 1.1 - Governo do Estado:

**ATOS DO DIA 27 DE JUNHO DE 2016.**

**O GOVERNADOR DO ESTADO**, no uso de suas atribuições **RESOLVE**:

**Nº 2203** - Homologar a Resolução nº 003, de 17 de junho de 2016, da Câmara de Política de Pessoal – CPP, nos termos da Legislação pertinente.

**Nº 2210** - Designar, nos termos do artigo 2º do Decreto nº 42.295, de 29 de outubro de 2015, para compor o Grupo de Articulação e Monitoramento, da Secretaria de Desenvolvimento Social, Criança e Juventude, **LUCYANA PAULA DE COUTO MOREIRA**, na qualidade de titular, e **SANDRA REGINA FERREIRA DE SOUZA**, na qualidade de suplente; da Secretaria de Educação, **VERÔNICA LUZIA GOMES DE SOUZA**, na qualidade de titular, e **MÔNICA ANDREA SOUTO BRITO**, na qualidade de suplente; da Secretaria de Defesa Social, **ELIANE CALDAS LIRA**, na qualidade de titular, e **PAULO FERNANDO NOGUEIRA**, na qualidade de suplente; da Secretaria de Saúde, **VALÉRIA PASTOR ALEXANDRE DE ARAÚJO**, na qualidade de titular, e **MARTA REJANE VASCONCELOS COSTA MOREIRA**, na qualidade de suplente; da Secretaria das Cidades, **EDUARDO DE LIMA RODRIGUES**, na qualidade de titular, e **FERNANDO ANTÔNIO FREIRE DE SOUZA**, na qualidade de suplente; da Secretaria de Turismo, Esporte e Lazer, **ELOIZA MARIA DE PAULA**, na qualidade de titular, e **GILVANDRO DA CUNHA MARINHO JÚNIOR**, na qualidade de suplente; da Secretaria de Justiça e Direitos Humanos, **DILMA LÚCIA DE SOUZA SERRALVA RODRIGUES**, na qualidade de titular, e **RUJANYR DE OLIVEIRA**, na qualidade de suplente; da Secretaria de Ciências, Tecnologia e Inovação, **RONALDO ALVES DE LIMA**, na qualidade de titular, **SEBASTIÃO DAVI LOPES**, na qualidade de suplente; da Secretaria da Mulher, **MARIA BEATRIZ PORTUGAL VIDAL**, na qualidade de titular, **LIA VERAS**, na qualidade de suplente; da Secretaria de Cultura, **SÍLVIO ROCHA DE CÂMARA LIRA**, na qualidade de titular, **DENIZÁ BARBOSA RODRIGUES**, na qualidade de suplente; da Secretaria de Micro e Pequenas Empresa, Trabalho e Qualificação, **PAULO MUNIZ**, na qualidade de titular, **FERNANDA LESSA**, na qualidade de suplente; da Secretaria de Desenvolvimento Econômico, **LUIZ QUENTAL COUTINHO**, na qualidade de titular, **LUIZ GONZAGA CARDOSO AYRES FILHO**, na qualidade de suplente; da Secretaria de Transportes, **MARIA DAS GRAÇAS ESTEVAM**, na qualidade de titular, **GERCINO ALVES LIMA**, na qualidade de suplente; da Secretaria de Agricultura e Reforma Agrária, **IVALDO FERREIRA DA SILVA**, na qualidade de titular, **ANDRÉ LUIZ MONTARROYOS VASCONCELOS**, na qualidade de suplente.

**Nº 2211** - Transferir da Casa Militar para o Corpo de Bombeiros Militar de Pernambuco, o 2º Sargento BM **JOSÉ WELLINGTON SILVA DO Ó**, matrícula nº 23144-4, e o Soldado BM **LENIWAGNEY ANDERES BARBOSA DE SOUZA**, matrícula nº 711293-9.

**Nº 2212** - Transferir da Casa Militar para a Polícia Militar de Pernambuco, o Cabo PM **RINALDO LÚCIO MARCELINO DA SILVA**, matrícula nº 30677-0.

**Nº 2213** - Transferir da Polícia Militar de Pernambuco para a Casa Militar, a 2º Sargento PM **ELISABETE ALVES MOTA DO NASCIMENTO**, matrícula nº 950245-9, o Cabo PM **ELIAS TEÓFILO DE JESUS**, matrícula nº 105571-2, e o Soldado PM **FELIPE AUGUSTO ARAGÃO RIBEIRO**, matrícula nº 107949-2.

**Nº 2214** - Transferir do Corpo de Bombeiros Militar de Pernambuco para a Casa Militar, os Soldados BM **JOSÉ AUGUSTO DO MONTE JÚNIOR**, matrícula nº 710329-8, e **GILBERTO COSTA GARCIA JÚNIOR**, matrícula nº 798339-5.

#### 1.2 - Secretaria de Administração:

**DESPACHOS HOMOLOGATÓRIOS DO DIA 27 DE JUNHO DE 2016.**

**Homologo**, com fundamento na Portaria SAD nº 1000, de 16 de abril de 2014, o inteiro teor do relatório da Comissão de Acumulação de Cargos, Empregos e Funções – CACEF, instituída pelo Decreto nº 38.540, de 17/08/2012.

**Nº 130**-Reconhecendo a **legalidade** das seguintes acumulações:

TURMA	PROCESSO Nº	SERVIDOR	VÍNCULOS
1	0216290-2/2015	Lamartine dos Passos e Silva	Médico/Médico II (SES/PE), matrícula nº 1929763.
			Médico/Médico Obst. II (SES/PE), matrícula nº 2243202.

	0208271-2/2015	Rosana Soares de Oliveira Rêgo	Professor (SEE/PE), matrícula nº 1794531. Enfermeiro (Prefeitura do Recife/PE), matrícula nº 716740.
	0206854-7/2011	Valéria Cordeiro Gondim	APO Médico/ Médico II (SES/PE), matrícula nº 1249290. Médico (UPE/PE), matrícula nº 100218.
2	0210559-4/2014	Harlean Damasceno de Melo	Assistente em Saúde/Auxiliar em Enfermagem I (SES/PE), matrícula nº 1935208.
			Assistente Técnico em Gestão Universitária /Auxiliar de Enfermagem (UPE/PE), matrícula nº 84468.
3	0201345-6/2016	Rafaela Silva Guimarães Gonçalves	Médico/ Med. UTI Adul. I (SES/PE), matrícula nº 3193527.
			Médico (Hospital das Clínicas/UFPE)
4	0203610-3/2016	Isaiás Barbosa da Silva	Assistente em Saúde/Auxiliar em Enfermagem I (SES/PE), matrícula nº 2119650.
			Técnico em Enfermagem (Hospital das Clínicas/UFPE), SIAPE nº 2971642.
	0223423-7/2015	Ivandro de Almeida Maciel	Médico/Médico III (SES/PE), matrícula nº 1108484.
			Médico (Prefeitura do Recife/PE), matrícula nº 199972.
00207814-4/2016	Thiago Cesar Parente Saraiva	Médico (UPE/PE), matrícula nº 123234.	
		Médico (Hospital das Clínicas/UFPE)	
5	0201270-3/2016	Adriana Marques Rios	Analista Técnica em Defesa Social/Enfermeira (SDS/PE), matrícula nº 9405712.
			Enfermeira (Prefeitura do Recife/PE), matrícula nº 708525.
	0203964-6/2016	Ana Sophia Toscano Vieira Pinto	Médico/Médico II (SES/PE), matrícula nº 1939726.
			Médico (UPE/PE), matrícula nº 79812.
0210944-2/2015	Magaly Barros Cavalcanti	Analista em Gestão Educacional (SEE/PE), matrícula nº 3014908.	
		Professor (Prefeitura do Recife/PE).	

**Marília Raquel Simões Lins**  
Secretária Executiva de Pessoal e Relações Institucionais

### 1.3 - Secretaria da Casa Civil:

#### PORTARIAS DO DIA 27 DE JUNHO DE 2016.

**O SECRETÁRIO DA CASA CIVIL**, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o disposto no Decreto nº 25.845, de 11 de setembro de 2003, e alterações, **RESOLVE**:

**Nº 590** - Autorizar os afastamentos do Estado, tendo em vista solicitação do Secretário de Defesa Social, do Escrivão de Polícia **ADRIANO GLEIDSON DA ROCHA NEVES**, e dos Agentes de Polícia **MAURICIO GONÇALVES DA SILVA** e **MARIA DA CONCEIÇÃO CONRADO DA MOTA**, da referida Secretaria, para, em Alhandra - PB, nos dias 25 e 26 de maio de 2016, tratarem de assuntos de interesse do Estado.

**Nº 591**- Autorizar os afastamentos do Estado, tendo em vista solicitação do Secretário de Defesa Social, dos Agentes de Polícia **MARCIO DE ALBUQUERQUE GALVÃO**, **VILIBALDO MELQUIADES DA SILVA FILHO**, **FERNANDO BRUNO DA SILVA NASCIMENTO DE SOUZA** e **FILIPE CARVALHO DA SILVA**, da referida Secretaria, para, em Maceió – AL, no período de 25 a 27 de maio de 2016, tratarem de assuntos de interesse da sobredita Secretaria.

**Nº 592** - Autorizar os afastamentos do Estado, tendo em vista solicitação do Secretário de Defesa Social, dos Comissários Especiais de Polícia **MARCELO MAURICIO GOMES DE MENEZES**, **LUIZ CARLOS BARBOSA DA SILVA**, **AURENOR ALVES FEITOZA** e **ALMIR JOSE RAMOS DA SILVA**, da referida Secretaria, para, em Aracaju – SE, no período de 25 a 27 de maio de 2016, tratarem de assuntos de interesse do Estado.

**Nº 593** - Autorizar os afastamentos do Estado, tendo em vista solicitação do Secretário de Defesa Social, dos Comissários Especiais de Polícia **AURENOR ALVES FEITOZA** e **ALMIR JOSE RAMOS DA SILVA** e dos Agentes de Polícia **MAURICIO GONÇALVES DA SILVA** e **MARCIO DE ALBUQUERQUE GALVÃO**, da referida Secretaria, para, em Alhandra – PB, nos dias 02 e 03 de junho de 2016, tratarem de assuntos de interesse da sobredita Secretaria.

**Nº 594** - Autorizar o afastamento do Estado, tendo em vista solicitação do Secretário de Defesa Social, do Coronel PM **ANDRÉ PESSOA CAVALCANTI**, da referida Secretaria, para, em São Luís - MA, no período de 16 a 18 de junho de 2016, ser agraciado durante a solenidade de entrega da Medalha do Mérito Militar “Brigadeiro Falcão” da Polícia Militar do Estado do Maranhão, sem ônus para o Estado de Pernambuco.

**Nº 595** - Autorizar o afastamento do Estado, tendo em vista solicitação do Secretário de Defesa Social, do Comissário Especial de Polícia **IVALDO MARCONE DA SILVA**, da referida Secretaria, para, em Belém – PA, nos dias 27 e 28 de junho de 2016, tratar de assuntos de interesse da referida Secretaria.

**Nº 596** - Autorizar os afastamentos do Estado, tendo em vista solicitação do Secretário de Micro e Pequena Empresa, Trabalho e Qualificação, de **MARIA DAS GRAÇAS CABRAL RIBEIRO** e **WILSON DUARTE DE ARAÚJO**, da referida Secretaria, para, em Brasília - DF, no período de 27 a 30 de junho de 2016, participarem do *Workshop* SICONV Transparente.

**Nº 597** - Autorizar o afastamento do Estado, tendo em vista solicitação do Secretário de Meio Ambiente e Sustentabilidade, de **SAMANTA DELLA BELLA**, da Agência Estadual de Meio Ambiente - CPRH, para, em Brasília - DF, no período de 27 a 30 de junho de 2016, participar da “Reunião de Discussão e Desenvolvimento de Diretrizes para elaboração de Plano de Manejo”, a convite do Ministério de Meio Ambiente, sem ônus para o Estado de Pernambuco nos dias 28 e 29 de junho de 2016.

**ANTÔNIO CARLOS DOS SANTOS FIGUEIRA**  
Secretário da Casa Civil

**SECRETÁRIO DA CASA CIVIL**, no uso de suas atribuições, proferiu os seguintes despachos:

Em, 17 de junho de 2016:

**AUTORIZO**, nos termos da legislação pertinente, os expedientes abaixo relacionados:

**Secretaria de Defesa Social – Secretaria Executiva de Gestão Integrada:**

Protocolo GG 3205/2016, Ofício nº 834/2016 – SEGI/SDS

Protocolo GG 3208/2016, Ofício nº 835/2016 – SEGI/SDS

Protocolo GG 3209/2016, Ofício nº 848/2016 – SEGI/SDS

## **1.4 – Repartições Estaduais**

Sem alteração para SDS

## **1.5 - Licitações e Contratos:**

Sem alteração para SDS

# **SEGUNDA PARTE**

## **Secretaria de Defesa Social**

## **2 - TRANSCRIÇÕES DO DIÁRIO OFICIAL Nº 117 DE 28/06/2016**

### **2.1 – Portarias do Secretário de Defesa Social:**

Sem alteração

### **2.2 - Portarias da Polícia Militar de Pernambuco:**

Sem alteração

### **2.3 - Portarias do Corpo de Bombeiros Militar de Pernambuco:**

#### **CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE PERNAMBUCO** **PORTARIA ADMINISTRATIVA**

**Nº 010/16 – SLR/DGP, de 17JUN16.**

**Ementa: TORNAR SEM EFEITO PORTARIA ADMINISTRATIVA.**

O Comandante Geral do CBMPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 10 da Lei Estadual nº 15.187, de 12DEZ13, **RESOLVE:**

I – Tornar sem efeito a Portaria Administrativa nº006/16-SLR, de 12 de maio de 2016, publicada no Diário Oficial do Estado nº104 de 07 de junho de 2016, passando o Sd QBMG-1 710280-1 Alexsandro Vicente dos Santos a aguardar a decisão da Comissão Especial de Recursos Administrativos; II - Publique-se.

MANOEL FRANCISCO DE OLIVEIRA **CUNHA FILHO** – Cel BM  
Comandante Geral

#### PORTARIA ADMINISTRATIVA

**Nº 035-16/DIP/DGP, 06 de junho de 2016.**

**EMENTA: Promove Praça.**

O **Comandante Geral do Corpo de Bombeiros Militar de Pernambuco**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 10, da Lei de Organização Básica do CBMPE, aprovado pela Lei nº 15.187, de 12DEZ13, **RESOLVE:**  
**I** – Promover, no ato de transferência à Inatividade, a Graduação de 1º Sargento BM, o 2º Sargento. BM **JOSÉ IVO VILAR**, Mat 23126-6;

**II** – Fica condicionada, resolutivamente a promoção a que se refere o inciso I desta Portaria, ao acolhimento do processo de inatividade do 2º Sargento. BM **JOSÉ IVO VILAR**, Mat 23126-6; pela FUNAPE (Fundação de Aposentadorias e Pensões do Estado de Pernambuco), com fundamento no Inciso I, do Art. 88 e Art. 89 da Lei 6.783/74 c/c § 1º, Art. 12 e 21 da Lei Complementar Estadual nº 059, de 05 de julho de 2004, contando-se os efeitos desta promoção a partir da publicação do ato de inativação na imprensa oficial do Estado de Pernambuco.

MANOEL FRANCISCO DE OLIVEIRA **CUNHA FILHO** – Cel BM  
Comandante Geral

#### **2.4 - Portarias da Policia Civil de Pernambuco:**

Sem alteração

#### **2.5 - Portarias da Corregedoria Geral SDS:**

Sem alteração

#### **2.6 - Portarias dos Câmpus de Ensino/ACIDES/SDS:**

Sem alteração

### TERCEIRA PARTE

#### Portarias e deliberações Internas da SDS não publicadas em DOE

### **3 - PUBLICAÇÕES DE INTERESSE DO PÚBLICO INTERNO (SDS, PCPE, GGPOC, PMPE e CBMPE)**

#### **3.1 – Portarias e deliberações do Secretário de Defesa Social:**

##### **PORTARIAS DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL EM EXERCÍCIO**

O Secretário de Defesa Social em Exercício, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o previsto no Art. 5º do Decreto nº 36.849, de 22 de julho de 2011, alterado pelo Decreto nº 41.458, de 29 de janeiro de 2015, resolve:

**Nº 2148, DE 27/06/2016** – Transferir o Major PM **Helio Santos Ribeiro**, matrícula nº 960039-6, da DIM/PMPE para o Gabinete do Secretário Executivo de Defesa Social/SDS, 01530005, a contar de 01/07/2016.

**Nº 2149, DE 27/06/2016** – Transferir o Capitão PM **André Felipe Oliveira Gondim**, matrícula nº 950697-7, da Gerência da Coordenação Executiva da Operação Lei Seca/SDS para a Polícia Militar de Pernambuco, com efeito retroativo a 01/06/2016.

**Nº 2150, DE 27/06/2016** – Transferir o Cabo PM **Rogério Camilo dos Santos**, matrícula nº 910721-5, da Gerência da Coordenação Executiva da Operação Lei Seca/GAB/SDS para o 1º BPTAN, com efeito retroativo a 01/04/2016.

**Nº 2151, DE 27/06/2016** – Transferir o Capitão PM **Hugo Leonardo Amorim Spagnol Coelho**, matrícula nº 102530-9, do 6º BPM para a Gerência da Coordenação Executiva da Operação Lei Seca/SDS, 01530049, a contar de 01/07/2016.

**Nº 2152, DE 27/06/2016 – Transferir** o Soldado PM **Sandro Barbosa de Oliveira**, matrícula nº 107927-1, do 1º BPM para a Gerência da Coordenação Executiva da Operação Lei Seca/SDS, 01530049, a contar de 01/07/2016.

**Nº 2153, DE 27/06/2016 – Transferir** a Soldado PM **Sara Guedes dos Santos**, matrícula nº 109398-3, do BPRv para a Gerência da Coordenação Executiva da Operação Lei Seca/SDS, 01530049, a contar de 01/07/2016.

**Nº 2154, DE 27/06/2016 – Transferir** o Cabo PM **Marcio Gonçalves Lima**, matrícula nº 930677-3, da DASDH para a Gerência da Coordenação Executiva da Operação Lei Seca/SDS, 01530049, a contar de 01/07/2016.

**Nº 2155, DE 27/06/2016 – Transferir** a Soldado PM **Priscila Dayane Baumgartner Pereira**, matrícula nº 109916-7, do 16º BPM para a Gerência de Análise Criminal e Estatística-GACE/SDS, 01530022, a contar de 01/07/2016.

**Nº 2156, DE 27/06/2016 – Transferir** o 1º Sargento PM **Marcílio de Assis Melo**, matrícula nº 920109-2, do COPOM/DIM para a Gerência do Centro Integrado de Comunicação – GCICOM/SDS, 01530024, a contar de 01/07/2016.

**Nº 2157, DE 27/06/2016 – Transferir** o 3º Sargento PM **Silvio Pereira Barbosa**, matrícula nº 106502-5, do 16º BPM para o COPOM/DIM, a contar de 01/07/2016.

**Nº 2158, DE 27/06/2016 – Transferir**, por necessidade do serviço, o Cabo PM **Gildécio Henrique Brissant Pereira**, matrícula nº 108839-4, do 12º BPM para o BPTRAN, a contar de 01/07/2016.

**Nº 2159, DE 27/06/2016 – Transferir**, por necessidade do serviço, o Soldado PM **João Sabino Neto**, matrícula nº 117876-8, do 6º BPM para o 9º BPM, a contar de 01/07/2016.

**Nº 2160, DE 27/06/2016 – Transferir**, por interesse próprio, a 2º Sargento PM **Débora Leitão de Oliveira**, matrícula nº 104860-0, da Assistência do Comando Geral-ACG/PMPE para o 17º BPM e desse para aquela a Soldado PM **Amanda Priscila Pereira dos Santos**, matrícula nº 110760-7, a contar de 01/07/2016.

**Nº 2161, DE 27/06/2016 - Transferir**, por necessidade do serviço, o Soldado PM **Inácio Júnior**, 115786-8, do 23º BPM para a 2º EMG/PMPE, a contar de 01/07/2016.

**Nº 2162, DE 27/06/2016 - Transferir**, por necessidade do serviço, a Soldado PM **dos Montes**, 108910-2, do 16º BPM para a 2º EMG/PMPE, a contar de 01/07/2016.

**Nº 2163, DE 27/06/2016 - Transferir**, por necessidade do serviço, o Soldado PM **de Abreu**, 113112-5, do 11º BPM para a 2º EMG/PMPE, a contar de 01/07/2016.

**Nº 2164, DE 27/06/2016 - Transferir**, por necessidade do serviço, a Soldado PM **Guedes da Silva**, 110452-7, da DPO/PMPE para a 2º EMG/PMPE, a contar de 01/07/2016.

**ALEXANDRE DE ALMEIDA LUCENA**  
Secretário de Defesa Social em Exercício

#### **PORTARIAS DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL EM EXERCÍCIO**

O Secretário de Defesa Social em Exercício, no uso de suas atribuições, **resolve**:

**Nº 2165, DE 27/06/2016 – Remover** a Perito Papiloscopista **Ana Maria Vieira**, matrícula nº 297132-1, da Delegacia de Polícia da 14ª Circunscrição – Caruaru para o IITB – Caruaru, determinando seu exercício no Expresso Cidadão de Caruaru, com efeito retroativo a 01/06/2016.

**Nº 2166, DE 27/06/2016 – Remover** o Perito Papiloscopista **Emanuel Brito da Silva**, matrícula nº 313619-1, da Delegacia de Polícia da 14ª Circunscrição – Caruaru para o IITB – Caruaru, determinando seu exercício no Expresso Cidadão de Caruaru, com efeito retroativo a 01/06/2016.

**Nº 2167, DE 27/06/2016 – Remover** a Perito Papiloscopista **Tânia Maria Moura Telino**, matrícula nº 179641-0, da Delegacia de Polícia da 14ª Circunscrição – Caruaru para o IITB – Caruaru, determinando seu exercício no Expresso Cidadão de Caruaru, com efeito retroativo a 01/06/2016.

**Nº 2168, DE 27/06/2016 – Remover** o Perito Papiloscopista **Nadjaércio Sete Farias De Lima**, matrícula nº 179698-4, da Delegacia de Polícia da 14ª Circunscrição – Caruaru para o IITB – Caruaru, determinando seu exercício no Expresso Cidadão de Caruaru, com efeito retroativo a 01/06/2016.

**ALEXANDRE DE ALMEIDA LUCENA**  
Secretário de Defesa Social em Exercício

#### **PORTARIAS DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL EM EXERCÍCIO**

O Secretário de Defesa Social em Exercício, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o previsto no Art. 5º do Decreto nº 36.849, de 22 de julho de 2011, alterado pelo Decreto nº 41.458, de 29 de janeiro de 2015, resolve:

**Nº 2169, DE 27/06/2016 – Remover** o Escrivão de Polícia **Dammenson Viegas Barbosa**, matrícula nº 350864-1, da Delegacia de Polícia da 5ª Circunscrição – Casa Amarela, da 5ª DESEC/GCOM/DIM, para a Delegacia de Polícia do Meio Ambiente, da GCOE/DIRESP, “considerando as recentes movimentações de Delegados de Polícia no âmbito da DIM e da DIRESP..., a necessidade de ajuste do efetivo do Depoma, com o objetivo de auxiliar no alcance das metas estabelecidas pelo Pacto Pela Vida.”.

**Nº 2170, DE 27/06/2016 – Remover** a Escrivã de Polícia **Gisane Camara Lina**, matrícula nº 320077-9, da Delegacia de Polícia da 18ª Circunscrição – Macaxeira, da 5ª DESEC/GCOM/DIM, para a Delegacia de Polícia do Meio Ambiente, da GCOE/DIRESP, “considerando as recentes movimentações de Delegados de Polícia no âmbito da DIM e da DIRESP..., a necessidade de ajuste do efetivo do Depoma, com o objetivo de auxiliar no alcance das metas estabelecidas pelo Pacto Pela Vida..”.

**Nº 2171, DE 27/06/2016 – Remover** o Agente de Polícia **Rogério Julião de Azevedo**, matrícula nº 273432-0, da Delegacia de Polícia da 17ª Circunscrição – Vasco da Gama, da 5ª DESEC/GCOM/DIM, para a Delegacia de Polícia do Meio Ambiente, da GCOE/DIRESP, “considerando as recentes movimentações de Delegados de Polícia no âmbito da DIM e da DIRESP..., a necessidade de ajuste do efetivo do Depoma, com o objetivo de auxiliar no alcance das metas estabelecidas pelo Pacto Pela Vida.”.

**Nº 2172, DE 27/06/2016 – Remover** o Agente de Polícia **Claimenton Farias Lira**, matrícula nº 319780-8, da Delegacia de Polícia da 17ª Circunscrição – Vasco da Gama, da 5ª DESEC/GCOM/DIM, para a Delegacia de Polícia do Meio Ambiente, da GCOE/DIRESP, “considerando as recentes movimentações de Delegados de Polícia no âmbito da DIM e da DIRESP..., a necessidade de ajuste do efetivo do Depoma, com o objetivo de auxiliar no alcance das metas estabelecidas pelo Pacto Pela Vida.”.

**Nº 2173, DE 27/06/2016 – Remover** o Agente de Polícia **Nival Cavalcanti de Melo**, matrícula nº 350770-0, da Delegacia de Polícia da 18ª Circunscrição – Macaxeira, da 5ª DESEC/GCOM/DIM, para a Delegacia de Polícia do Meio Ambiente, da GCOE/DIRESP, “considerando as recentes movimentações de Delegados de Polícia no âmbito da DIM e da DIRESP..., a necessidade de ajuste do efetivo do Depoma, com o objetivo de auxiliar no alcance das metas estabelecidas pelo Pacto Pela Vida.”.

**Nº 2174, DE 27/06/2016 – Remover** o Agente de Polícia **Bruno Felipe de Souza**, matrícula nº 221102-5, da Delegacia de Polícia da 18ª Circunscrição – Macaxeira, da 5ª DESEC/GCOM/DIM, para a Delegacia de Polícia do Meio Ambiente, da GCOE/DIRESP, “considerando as recentes movimentações de Delegados de Polícia no âmbito da DIM da DIRESP..., a necessidade de ajuste do efetivo do Depoma, com o objetivo de auxiliar no alcance das metas estabelecidas pelo Pacto Pela Vida.”.

**Nº 2175, DE 27/06/2016 – Remover** o Agente de Polícia **Valdir Rodrigues de Brito**, matrícula nº 350676-2, da Delegacia de Polícia da 18ª Circunscrição – Macaxeira, da 5ª DESEC/GCOM/DIM, para a Delegacia de Polícia do Meio Ambiente, da GCOE/DIRESP, “considerando as recentes movimentações de Delegados de Polícia no âmbito da DIM e da DIRESP..., a necessidade de ajuste do efetivo do Depoma, com o objetivo de auxiliar no alcance das metas estabelecidas pelo Pacto Pela Vida.”.

**Nº 2176, DE 27/06/2016 – Remover** o Comissário Especial de Polícia **Ednaldo Bezerra de Souza**, matrícula nº 151721-0, da Delegacia de Polícia da 10ª Circunscrição – Ibura, da 3ª DESEC, para a Delegacia de Polícia da 13ª Circunscrição – Mustardinha, da 4ª DESEC, ambas da GCOM/DIM, “considerando as recentes remoções de Delegados de Polícia, o que trouxe mudanças significativas para a 3ª e 4ª DESEC, a necessidade de recompor o efetivo policial, tendo em vista remoções já solicitadas que buscam ajustar o efetivo, e ainda, a necessidade de atingir esse dinamismo de modo a alcançar as metas estabelecidas no Pacto Pela Vida e, ao mesmo tempo, preservar o efetivo das Unidades Policiais envolvidas.”.

**Nº 2177, DE 27/06/2016 – Remover** a Agente de Polícia **Ana Paula Woortmann**, matrícula nº 319906-1, da Delegacia de Polícia da 9ª Circunscrição – Ipsep, da 3ª DESEC/GCOM/DIM, para a Unidade de Planejamento e Coordenação de Eventos, da SUBCP/GAB-PCPE, considerando “a acolhida da demanda da CI nº 260 (Sigepe nº 8846823-3/2016), com a reconhecida necessidade de incremento dos quadros de pessoal dos órgãos ali envolvidos, além daquele da Assessoria de Comunicação Social da Polícia Civil, que atualmente conta com um efetivo de (03) três servidores, além da chefe, extra quadro, a área de Jornalismo, com vistas a potencializar os seus resultados no cumprimento da Missão Institucional. Para tanto agregando talentos de servidores que mais se adéquam ao perfil requerido para a ação...”.

**Nº 2178, DE 27/06/2016 – Remover** a Agente de Polícia **Kilma Borba Leal Sobrinho**, matrícula nº 319592-9, da Assessoria de Comunicação Social da Polícia Civil, da SUBCP/GAB-PCPE, para a Delegacia de Polícia da 9ª Circunscrição – Ipsep, da 3ª DESEC/GCOM/DIM, considerando “a acolhida da demanda da CI nº 260 (Sigepe nº 8846823-3/2016), com a reconhecida necessidade de incremento dos quadros de pessoal dos órgãos ali envolvidos, além daquele da Assessoria de Comunicação Social da Polícia Civil, que atualmente conta com um efetivo de (03) três servidores, além da chefe, extra quadro, a área de Jornalismo, com vistas a potencializar os seus resultados no cumprimento da Missão Institucional. Para tanto agregando talentos de servidores que mais se adéquam ao perfil requerido para a ação...”.

**ALEXANDRE DE ALMEIDA LUCENA**  
Secretário de Defesa Social em Exercício

## PORTARIA DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL EM EXERCÍCIO

O Secretário de Defesa Social em exercício, no uso de suas atribuições, **resolve**:

**Nº 2179, DE 27/06/2016 – Determinar o exercício** do Escrivão de Polícia **Brunno Monteiro Lira**, matrícula nº 273393-5, na Diretoria de Recursos Humanos/PCPE, com efeito retroativo a 20/06/2016, conforme Declaração SAD do dia 20/06/2016.

**ALEXANDRE DE ALMEIDA LUCENA**  
Secretário de Defesa Social em Exercício

## PORTARIAS DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL EM EXERCÍCIO

O Secretário de Defesa Social em exercício, no uso de suas atribuições, e considerando as disposições do §5º, do artigo 2º, da Lei Federal nº 12.830, de 20 de junho de 2013, **resolve**:

**Nº 2180, DE 27/06/2016 – Revogar** a Portaria GAB/SDS nº 5198, de 18/11/2015, referente ao Delegado Especial de Polícia **Aldeci José da Silva**, matrícula nº 191780-3, em face da sua designação para exercer a Chefia da Delegacia de Polícia da 53ª Circunscrição - Condado, da 11ª DESEC/GCOI-1/DINTER-1, retroagir aos efeitos portaria do dia 02/06/2016.

**Nº 2181, DE 27/06/2016 – Designar** o Delegado Especial de Polícia **Aldeci José da Silva**, matrícula nº 191780-3, para exercer a Chefia da Delegacia de Polícia da 53ª Circunscrição – Condado, da 11ª DESEC/GCOI-1/DINTER-1, atribuindo-lhe a Gratificação por Encargo Policial Civil, símbolo GEPC-5, motivada “pela necessidade de promover uma distribuição mais equânime do efetivo da Polícia Civil de Pernambuco, buscando sempre a melhor eficiência, de modo a garantir um melhor resultado na busca por segurança pública, e a capacidade técnica do Servidor previamente analisada, encaixando-se plenamente no perfil desejado para o desempenho de suas atribuições...”.

**Nº 2182, DE 27/06/2016 – Designar** o Delegado de Polícia **José Flávio Pessoa**, matrícula nº 296057-5, Titular da 18ª Delegacia Seccional de Polícia – Garanhuns, para responder cumulativamente pelo expediente da Delegacia de Polícia da 142ª Circunscrição - Capoeiras, da 18ª DESEC – ambas da GCOI-1/DINTER-1, até ulterior deliberação, motivada pela vacância da referida Delegacia, conforme CI nº 60/2016, da 18ª DESEC (Sigepe nº 8824580-8/2016).

**Nº 2183, DE 27/06/2016 – Considerar designado** o Delegado de Polícia **Alysson Elvis Oliveira Câmara**, matrícula nº 272446-4, Titular da Delegacia de Polícia da 145ª Circunscrição – Saloá, para responder cumulativamente pelo expediente da Delegacia de Polícia da 137ª Circunscrição – Águas Belas, ambas da 18ª DESEC/GCOI-1/DINTER-1, durante as férias de seu Titular, o Delegado de Polícia **Elsimar Fraga da Silva**, matrícula nº 272573-8, atribuindo-lhe a Gratificação por Encargo Cumulativo de Delegacia, símbolo GECD, no período de 01 a 30/04/2016, ficando suspensos os efeitos da Portaria GAB/SDS nº 990, de 29/03/2016, pelo mesmo período, conforme CI nº 71/2016, da 18ª DESEC (Sigepe nº 8827329-3/2016).

**Nº 2184, DE 27/06/2016 – Designar** a Delegada de Polícia **Vilaneida Parente Aguiar**, matrícula nº 272507-0, Titular da 15ª Delegacia de Polícia de Homicídios - Ipojuca, para responder cumulativamente pelo expediente da 14ª Delegacia de Polícia de Homicídios - Cabo de Santo Agostinho, ambas da DHMS/DIRESP, atribuindo-lhe a Gratificação por Exercício Cumulativo de Delegacia, símbolo GECD, a contar de 07/06/2016, motivada pela vacância da referida Delegacia, conforme CI nº 221/2016, da DIRESP (Sigepe nº 8846390-2/2016).

**Nº 2185, DE 27/06/2016 – Designar** o Delegado de Polícia **Ubiratan Rocha Fernandes**, matrícula nº 272579-7, Titular da Delegacia de Polícia da 168ª Circunscrição – São José do Egito, para responder cumulativamente pelo expediente da Delegacia de Polícia da 175ª Circunscrição – Solidão, ambas da 20ª DESEC/GCOI-2/DINTER-2, durante as férias do Delegado de Polícia **Thiago de Sousa Batista**, matrícula nº 272576-2, no período de 01 a 30.06.2016, ficando suspensos os efeitos da Portaria GAB/SDS Nº 4644, de 04/12/2014, pelo mesmo período, conforme CI nº 114/2016, da 20ª DESEC (Sigepe nº 8844685-7/2016).

**Nº 2186, DE 27/06/2016 – Considerar designado** o Delegado Especial de Polícia **Josinaldo Correia de Almeida**, matrícula nº 97854-0, Titular da Delegacia de Polícia da 127ª Circunscrição - Salgadinho, para responder cumulativamente pelo expediente da Delegacia de Polícia da 116ª Circunscrição – Surubim, ambas da 16ª DESEC/GCOI-1/DINTER-1, durante as férias de seu Titular, o Delegado Especial de Polícia **Pedro Santana de Araújo**, matrícula nº 193853-3, no período de 02 a 31/05/2016, conforme CI nº 073/2016, da 16ª DESEC (Sigepe nº 8837547-6/2016).

**Nº 2187, DE 27/06/2016 – Designar** o Delegado de Polícia **Igor Tenório Leite**, matrícula nº 272475-8, Titular da Delegacia de Polícia da 10ª Circunscrição – Ibura, para responder cumulativamente pelo expediente da Delegacia de Polícia da 9ª Circunscrição – Ipsep, ambas da 3ª DESEC/GCOM/DIM, atribuindo-lhe a Gratificação por Exercício Cumulativo de Delegacia, símbolo GECD, até ulterior deliberação, motivada pela Vacância da referida Delegacia, conforme CI nº 158/2016, da DIM (Sigepe nº 8847826-7/2016).

**Nº 2188, DE 27/06/2016 – Revogar** a Portaria GAB/SDS nº 1157, de 06.04.2016, referente ao Delegado Especial de Polícia **Pedro Santana de Araújo**, matrícula nº 193853-3, em face da designação do Delegado de Polícia **Herbert William Arantes Martins**, matrícula nº 296233-0, para responder cumulativamente pelo expediente da 7ª Delegacia Especializada de Atendimento à Mulher – Surubim, do DPMUL/GCOE/DIRESP, a contar de 13.06.2016, conforme a CI nº 225/2016, da DIRESP (Sigepe nº 8847848-2/2016).



**Nº 2189, DE 27/06/2016 – Designar** o Delegado de Polícia **Herbert William Arantes Martins**, matrícula nº 296233-0, Titular da Delegacia de Polícia da 116ª Circunscrição – Surubim, da 16ª DESEC/GCOI-1/DINTER-1, para responder cumulativamente pelo expediente da 7ª Delegacia Especializada de Atendimento à Mulher - Surubim, do DPMUL/GCOE/DIRESP, atribuindo-lhe a Gratificação por Exercício Cumulativo de Delegacia, símbolo GECD, a contar de 13.06.2016, até ulterior deliberação, motivada pela Vacância da referida Delegacia, conforme CI nº 225/2016, da DIRESP (Sigepe nº 8847848-2/2016).

**Nº 2190, DE 27/06/2016 – Designar** o Delegado de Polícia **Felipe Monteiro Costa**, matrícula nº 272472-3, Titular da Divisão de Homicídios Metropolitana Sul, para responder cumulativamente pelo expediente da 15ª Delegacia de Polícia de Homicídios – Ipojuca, da DHMS, ambas da DIRESP/SUBCP/GAB/PCPE, durante as férias da sua Titular, a Delegada de Polícia **Vilaneida Parente Aguiar**, matrícula nº 272507-0, atribuindo-lhe a Gratificação por Exercício Cumulativo de Delegacia, símbolo GECD, no período de 15.06 a 14.07.2016, conforme CI nº 420/2016, da DHMS (Sigepe nº 8847499-4/2016).

**Nº 2191, DE 27/06/2016 – Designar** o Delegado de Polícia **Ermírio de Azevedo Souza Neto**, matrícula nº 272575-4, para exercer a Chefia da 14ª Delegacia de Polícia de Homicídios – Cabo de Santo Agostinho, atribuindo-lhe a Gratificação por Encargo Policial Civil, símbolo GEPC-2, ficando dispensado das funções de Adjunto na 13ª Delegacia de Polícia de Homicídios – Jaboatão dos Guararapes/Moreno, ambas da DHMS/DIRESP, motivada pela Vacância da referida Delegacia, conforme consta na CI nº 419/2016, da DHMS (Sigepe nº 8847496-1/2016).

**Nº 2192, DE 27/06/2016 – Dispensar** o Delegado Especial de Polícia **Vamberto Gomes de Sousa**, matrícula nº 192482-6, da Chefia da Delegacia de Polícia da 37ª Circunscrição – Camaragibe, da 9ª DESEC/GCOM/DIM, face sua remoção para a Corregedoria Geral/SDS, a contar de 06.06.2016, conforme Portaria GAB/SDS nº 1911/2016.

**Nº 2193, DE 27/06/2016 – Designar** o Delegado de Polícia **Bruno Marcio de Amorim Magalhães**, matrícula nº 296041-9, Titular da Delegacia de Polícia da 14ª Circunscrição – Várzea, da 4ª DESEC, para responder cumulativamente pelo expediente da Delegacia de Polícia da 37ª Circunscrição – Camaragibe, da 9ª DESEC, ambas da GCOM/DIM, motivada pela vacância da referida Delegacia, atribuindo-lhe a Gratificação por Exercício Cumulativo de Delegacia, símbolo GECD, no período de 21 a 30/06/2016, conforme CI nº 159/2016, da DIM (Sigepe nº 8847825-6/2016).

**ALEXANDRE DE ALMEIDA LUCENA**  
Secretário de Defesa Social em Exercício

#### **PORTARIAS DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL EM EXERCÍCIO**

O Secretário de Defesa Social em exercício, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 8º, da Lei nº 11.116, de 22 de julho de 1994, e suas alterações, **resolve**:

**Nº 2194, DE 27/06/2016 – I - Dispensar**, a pedido, da função de Agente de Segurança Patrimonial o 3º Sargento RRPM **Samuel Soares de Lima**, matrícula nº 118582-9, de acordo com o inciso I, do Art. 7º, da Lei nº 11.116/1994, alterada pela Lei nº 15.120/2013;

**II** - Publique-se no Boletim Geral/SDS e no Boletim Geral da PMPE, para adoção das medidas administrativas necessárias junto à DAL, DF e DGP; e

**III** - Retroagir os efeitos da presente portaria ao dia 14 de junho de 2016.

**Nº 2195, DE 27/06/2016 – I - Dispensar**, ex-officio, da função de Fiscal de Posto o 2º Tenente RRPM **Antônio da Silva Batista**, matrícula nº 102544-9/PS-19/GP; por haver atingido a idade limite de permanência na Guarda Patrimonial, de acordo com a alínea “a”, do inciso II, do “Art. 7º”, da Lei nº 11.116/1994, alterada pela Lei nº 15.120/2013;

**II** - Publique-se no Boletim Geral/SDS e no Boletim Geral da PMPE, para adoção das medidas administrativas necessárias junto à DAL, DF e DGP; e

**III** - Retroagir os efeitos da presente portaria ao dia 19 de junho de 2016.

**Nº 2196, DE 27/06/2016 – I – Dispensar**, ex-officio, da função de Posto o 2º Tenente RRPM **Eraldo Rodrigues da Silva**, matrícula nº 102547-3/PS-07/GP, por haver sido julgado fisicamente incapaz para o desempenho da designação, em inspeção realizada por Junta Médica da Corporação, de acordo com a alínea “d”, do inciso III, do art. 7º, da Lei nº 11.116/94, alterada pela Lei 15120/13;

**II** – Publique-se no Boletim Geral/SDS e no Boletim Geral da PMPE, para adoção das medidas administrativas necessárias junto à DAL, DF e DGP; e

**III** – Retroagir os efeitos da presente portaria ao dia 07 de junho de 2016.

**Nº 2197, DE 27/06/2016 – I - Dispensar**, ex-officio, da função de Agente de Segurança Patrimonial, o 2º Sargento RRPM **Crisóstomo Tadeu Santos**, matrícula nº 100883-8/PS-18/GP; por haver atingido a idade limite de permanência na Guarda Patrimonial, de acordo com a alínea “a”, do inciso II, do “Art. 7º”, da Lei nº 11.116/1994, alterada pela Lei nº 15.120/2013;

**II** – Publique-se no Boletim Geral/SDS e no Boletim Geral da PMPE, para adoção das medidas administrativas necessárias junto à DAL, DF e DGP; e

**III** – Retroagir os efeitos da presente portaria ao dia 17 de junho de 2016.

**Nº 2198, DE 27/06/2016 – I – Designar** para a função de Guardas de Estabelecimento Prisional em órgãos do Poder Executivo Estadual, os militares estaduais inativos abaixo relacionados, para preenchimentos das vagas estabelecidas na Portaria 361/SDS, de 01/02/2016, republicada no Boletim Geral da Secretaria de Defesa Social nº 027, de 13/02/2016:

**GUARDA DE ESTABELECIMENTO PRISIONAL**

GRADUAÇÃO	MAT.	CPF	NOME
1º SGT RRPM	118999-9	333.460.034-34	Jofram Gomes de Lima
2º SGT RRPM	119000-8	194.713.944-49	Jozildo José dos Santos
2º SGT RRPM	119001-6	425.857.084-20	Alxandre de Moraes e Silva
2º SGT RRPM	119007-5	433.650.604-30	Silvio Carneiro da Cunha
3º SGT RRPM	119004-0	344.913.504-00	Josivan Correia de Almeida
3º SGT RRPM	119005-9	350.080.244-34	Albertino Severino dos Santos
3º SGT RRPM	119008-3	283.956.974-49	José Antônio Barbosa Lins
3º SGT RRPM	119009-1	368.094.544-20	José Maria de Barros Filho

**II** – Publique-se no Boletim Geral/SDS e no Boletim Geral da PMPE, para adoção das medidas administrativas necessárias junto à DAL, DF e DGP; e

**III** – Contar os efeitos da presente portaria a partir de 1º de julho de 2016.

**Nº 2199, DE 27/06/2016 – I - Designar**, para a função de Fiscal de Posto em órgãos do Poder Executivo Estadual, o 2º Tenente RRPM **Bartolomeu Alves dos Santos Filho**, matrícula nº 118998-0, CPF nº 275.972.454-91, de acordo com o “Art. 2º” e “Art. 3º”, da Lei nº 11.116, de 22 de julho de 1994, c/c com o “Art. 9º”, “Art.10.” e “Art.11.”, § 1º, do Decreto Estadual nº 32.983, de 04 de fevereiro de 2009, alterado pelo Decreto Estadual nº 38.443, de 23 de julho de 2012, publicado no Diário Oficial do Estado – Poder Executivo nº 140, de 26 de julho de 2012.

**II - Designar**, para a função de Agentes de Segurança Patrimonial em órgãos do Poder Executivo Estadual, de acordo com o “Art. 2º” e “Art. 3º”, da Lei nº 11.116, de 22 de julho de 1994, c/c com o “Art. 9º”, “Art.10.”, “Art.11.”, § 4º, e “Art.17.”, do Decreto Estadual nº 32.983, de 04 de fevereiro de 2009, alterado pelo Decreto Estadual nº 38.443, de 23 de julho de 2012, publicado no Diário Oficial do Estado – Poder Executivo nº 140, de 26 de julho de 2012, os militares estaduais inativos expressos no quadro abaixo:

**MILITARES INATIVOS**

GRADUAÇÃO	MAT.	CPF	NOME
SUBTEN RRBM	119006-7	328.122.994-87	José Carlos Duarte
2º Sargento RRPM	119002-4	362.907.424-34	Moacy Ferreira da Silva
3º Sargento RRPM	119003-2	362.902.464-53	Armando José de Aguiar Lins

**III** - Publique-se no Boletim Geral/SDS e no Boletim Geral da PMPE, para adoção das medidas administrativas necessárias junto à DAL, DF e DGP; e

**IV** – Contar os efeitos da presente Portaria a partir de 1º de julho de 2016.

**ALEXANDRE DE ALMEIDA LUCENA**  
Secretário de Defesa Social em Exercício

**3.2 – Portaria do Secretário Executivo de Gestão Integrada:**

Sem alteração

### 3.3 – Portarias do Corregedor Geral:

#### SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL CORREGEDORIA GERAL

Portaria Cor.Ger./SDS nº 237/2016.  
SIGPAD Nº.2016.2.5.000992

O Corregedor Geral da Secretaria de Defesa Social, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 2º, III, da Lei nº 11.929/2001 modificada pela Lei Complementar nº 158/2010. **CONSIDERANDO** a estrita observância aos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, finalidade, motivação e em especial da eficiência e do interesse público *ex vi* do art. 37, da CF/1988; **CONSIDERANDO** o contido nos autos do **SIGEPE Nº 8829441-0/2016**, originado pelo Ofício GAB/PCPE nº. 792/2016, datado de 19.04.2016, subscrito pelo Exmo. Delegado Especial – Subchefe de Polícia Civil, o qual encaminhou documentação oriunda da Unidade de Administração de Pessoal – UNIAP/PCPE, narrando em síntese que no dia **07.04.2016** o Assistente em Gestão Pública **REGIVALDO DE SANTANA VAZ CURADO**, mat. 138.575-5, ausentou-se do serviço antes do fim do horário do expediente, sem autorização prévia da Chefe da UNIAP, e no dia **11.04.2016**, ao ser chamado para tomar conhecimento da comunicação do fato supra-mencionado, tratou a Chefe da UNIAP de forma descortês, e ausentou-se do local de trabalho sem apresentar qualquer justificativa; **CONSIDERANDO** que o servidor, *em tese*, deu causa as transgressões disciplinares descritas nos **incisos II, IV e VII do art. 193, c/c inciso I do art. 202, todos da Lei nº 6123/1968, do Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado de Pernambuco. RESOLVE:- Instaurar Sindicância Administrativa Disciplinar** em desfavor do Assistente em Gestão Pública **REGIVALDO DE SANTANA VAZ CURADO**, mat. 138.575-5; **II- Tramitação da SAD para a 2ªCPD/SAD**, a fim de que se apure em toda sua extensão os fatos elencados no SIGEPE nº **8829441-0/2016** e seus anexos, além de outros fatos supervenientes no apuratório; **III – Determinar** que sejam observados os normativos aplicáveis a espécie. **R. P. C. Recife, 20JUN2016. SERVILHO SILVA DE PAIVA - Corregedor Geral.**

#### SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL CORREGEDORIA GERAL

PORTARIA Cor.Ger.SDS nº 264/2016.  
SIGPAD 2016.2.5.000989.

O Corregedor Geral da Secretaria de Defesa Social, no uso das suas atribuições que lhe confere o Art. 2º, inciso III, da Lei nº 11.929/2001, modificada pela Lei Complementar nº 158/2010, **CONSIDERANDO** a estrita observância aos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, finalidade, motivação e em especial da eficiência e do interesse público, *ex vi* do Art. 37 da CF/1988; **CONSIDERANDO** o contido nos autos do **SIGEPE nº 7403912-8/2016**, que através do Relatório de serviço de Sobreaviso à Corregedoria Geral da SDS, datado de 25 de maio de 2016, do Cap. PM Arthur Maurício Sitônio Pimentel – Oficial de Sobreaviso da Corregedoria Geral da SDS, que em síntese, informa que no dia 24/05/2016, o Cb. QPMG/30884-6/16ºBPM/**FÁBIO** DOS SANTOS RIBEIRO e o Sd QPMG/116102-4/16ºBPM/EDUARDO **PEDRO** DA SILVA quando de serviço na viatura PB 1023/16ºBPM, foram autuados em Flagrante Delito pelo Cap. PM José Charles da Silva – Oficial de Sobreaviso da DIM, na sede da Corregedoria Geral da SDS, por terem permanecido sem autorização do CIODS, com a viatura estacionada no interior do prédio da Estação de Tratamento de Esgoto da COMPESA, localizado na Praça Governador Paulo Guerra, nº 366-516, bairro do Cabanga, Recife-PE, durante o horário de 01:05:00 até 04:10:00 aproximadamente, conforme registrado no relatório do sistema VISIONET de Geoposicionamento (GPS), sendo constatado ainda que a referida estação de tratamento de esgoto, localiza-se fora da área de atuação da viatura em questão, em consequência, os policiais militares acima qualificados, foram autuados em flagrante por infringirem o Art. 196 do Código Penal Militar (Deixar o militar de desempenhar a missão que lhe foi confiada); **CONSIDERANDO** que os policiais militares supracitados, em tese, cometeram transgressão disciplinar prevista na Lei nº 11.817/00 (Código Disciplinar dos Militares do Estado de Pernambuco). **RESOLVE: I – Determinar a instauração de Sindicância** no âmbito desta Corregedoria Geral, em desfavor dos policiais militares, Cb. QPMG/30884-6/16ºBPM/**FÁBIO** DOS SANTOS RIBEIRO e o Sd QPMG/116102-4/16ºBPM/EDUARDO **PEDRO** DA SILVA; **II - Designar** o Cap QOPM/950732-9/4ªCPDPM/**CHARLES** SILVA DE **MOURA** para exercer as funções de sindicante, a fim de que se apurem, em toda sua extensão, os fatos elencados no **SIGEPE nº 7403912-8/2016** e seus anexos, além de outros fatos supervenientes; **III - Determinar** que sejam observados os normativos aplicáveis à espécie. **R. P. C. Recife, 21JUN16. SERVILHO SILVA DE PAIVA - Corregedor Geral da SDS.**

#### SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL CORREGEDORIA GERAL

Portaria Cor.Ger./SDS nº 266/2016.  
SIGPAD Nº. 2016.2.5.000990

O Corregedor Geral da Secretaria de Defesa Social, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 2º, III, da Lei nº 11.929/2001 modificada pela Lei Complementar nº 158/2010. **CONSIDERANDO** a estrita observância aos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, finalidade, motivação e em especial da eficiência e do interesse público *ex vi* do art. 37, da CF/1988; **CONSIDERANDO** o contido nos autos do **SIGEPE Nº 8834528-2/2016**, originado pelo Ofício GAB/PCPE Nº 975/2016, datado de 26 de maio de 2016, subscrito pelo Delegado Especial – Chefe de Polícia Civil, o qual encaminhou o Relatório de Faltas ao Carnaval/2016, onde consta que os Comissários de Polícia **Carlos Alberto Farias dos Prazeres**, mat. 118506-3, **Derivan Alves da Silva**, mat. 156891-4, **Gleydson Rocha de Vasconcelos**, mat. 150530-0 e **Jailton Tavares de Araújo Júnior**, mat. 221164-5; os Agentes de Polícia Civil **André Luiz Cabral da Silva**, mat. 319746-8, **Ariosmar José do Nascimento**, mat. 272725-0, **Aldênio Alves Soares**, mat. 319594-5, **Arnaldo Andrade de Oliveira**, mat. 273785-0, **Adriano Gomes de Andrade**, mat. 319784-0, **Carlos Alberto Vitoriano**, mat.

273520-2, **Cesariano Lourenço da Rocha Filho**, mat. 350684-3, **Edmilson Feliciano Fernandes**, mat. 319643-7, **Eduardo Carlos da Silva**, mat. 350633-9, **José Zeferino da Luz Júnior**, mat. 296895-9, **Luciano Tadeu Crócia de Oliveira**, mat. 297002-3, **Mônica Andrade do Couto Soares**, mat. 236854-4, **Raquel Maria de Souza**, mat. 350474-3 e **Sérgio Gomes da Silva**, mat. 296899-1 e os Escrivães de Polícia **Felipe de Paiva Bühler**, mat. 350911-7 e **Graziela de Moraes Lins**, mat. 273600-4, faltaram ao serviço para os quais estavam escalados para atuarem, durante o período momesco de 2016; **CONSIDERANDO** que os servidores, *em tese*, deram causa às transgressões disciplinares descritas nos incisos **XXVII, 1ª parte** e **XXIV, 2ª Parte**, do Art. 31 da Lei nº 6425/1972, modificada pela Lei nº 6.657/74 do Estatuto dos Funcionários Policiais Cíveis do Estado de Pernambuco. **RESOLVE: I- Instaurar Sindicância Administrativa Disciplinar** em desfavor dos Comissários de Polícia **Carlos Alberto Farias dos Prazeres**, mat. 118506-3, **Derivan Alves da Silva**, mat. 156891-4, **Gleydson Rocha de Vasconcelos**, mat. 150530-0 e **Jailton Tavares de Araújo Júnior**, mat. 221164-5; dos Agentes de Polícia Civil **André Luiz Cabral da Silva**, mat. 319746-8, **Ariosmar José do Nascimento**, mat. 272725-0, **Aldênio Alves Soares**, mat. 319594-5, **Arnaldo Andrade de Oliveira**, mat. 273785-0, **Adriano Gomes de Andrade**, mat. 319784-0, **Carlos Alberto Vitoriano**, mat. 273520-2, **Cesariano Lourenço da Rocha Filho**, mat. 350684-3, **Edmilson Feliciano Fernandes**, mat. 319643-7, **Eduardo Carlos da Silva**, mat. 350633-9, **José Zeferino da Luz Júnior**, mat. 296895-9, **Luciano Tadeu Crócia de Oliveira**, mat. 297002-3, **Mônica Andrade do Couto Soares**, mat. 236854-4, **Raquel Maria de Souza**, mat. 350474-3 e **Sérgio Gomes da Silva**, mat. 296899-1 e dos Escrivães de Polícia **Felipe de Paiva Bühler**, mat. 350911-7 e **Graziela de Moraes Lins**, mat. 273600-4; **II- Tramitação da SAD para a 2ªCPD/SAD**, a fim de que se apure em toda sua extensão os fatos elencados no SIGEPE nº **8834528-2/2016** e seus anexos, além de outros fatos supervenientes no apuratório; **III – Determinar** que sejam observados os normativos aplicáveis a espécie. **R. P. C. Recife, 21JUN2016. SERVILHO SILVA DE PAIVA - Corregedor Geral.**

**SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL  
CORREGEDORIA GERAL**

**Portaria Cor.Ger./SDS nº 267/2016.  
SIGPAD Nº. 2016.2.5.001005.**

**O Corregedor Geral da Secretaria de Defesa Social, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 2º, III, da Lei nº 11.929/2001 modificada pela Lei Complementar nº 158/2010. CONSIDERANDO** a estrita observância aos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, finalidade, motivação e em especial da eficiência e do interesse público *ex vi* do art. 37, da CF/1988; **CONSIDERANDO** o contido nos autos do **SIGEPE nº 7403917-4/2014**, originado pela CI nº. 419/2014-SUPERVISÃO – GTAC, datada de 07.09.2014, a qual encaminha cópias do Auto de Apresentação e Apreensão lavrado na 2ª Equipe da Central de Plantões da Capital – CEPLANC, no dia 07.09.2014, de armas de fogo, simulacro de arma de fogo, munições entre outros objetos, apreendidos durante abordagem efetuada por uma equipe da PMPE em uma residência onde acontecia uma festa, no bairro da Bomba do Hemetério – Recife; **CONSIDERANDO** que naquela residência encontrava-se o Agente de Segurança Penitenciária **JOSENILDO DE SOUZA BARBOSA**, Matrícula 341.920-7, portando a Pistola Taurus 24/7, cal.40, NS SEZ96806, a qual também foi apreendida pela equipe da PMPE; **CONSIDERANDO** que o Superintendente de Segurança Penitenciária expediu o Ofício SERES nº. 029/2016-SSP, datado de 17.05.2016, informando que o ASP não estava autorizado a portar arma de fogo da instituição fora do ambiente de trabalho, naquela época; **CONSIDERANDO** que o servidor, *em tese*, deu causa a transgressão disciplinar descrita no inciso **IX, XVIII, XXIV e XXV – 2ª parte**, do Art. 2º da Lei Complementar nº 106/2007. **RESOLVE: I- Instaurar Sindicância Administrativa Disciplinar** em desfavor do Agente de Segurança Penitenciária **JOSENILDO DE SOUZA BARBOSA**, Matrícula 341.920-7; **II- Tramitação da SAD para a 2ª CPD/SAD**, a fim de que se apure em toda sua extensão os fatos elencados no SIGEPE nº **7403917-4/2014** e seus anexos, além de outros fatos supervenientes no apuratório; **III – Determinar** que sejam observados os normativos aplicáveis a espécie. **R. P. C. Recife, 21JUN16. SERVILHO SILVA DE PAIVA - Corregedor Geral.**

**SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL  
CORREGEDORIA GERAL**

**Portaria Cor. Ger./SDS nº 269/2016.  
SIGPAD Nº 2016.13.5.001009**

**O Corregedor Geral da Secretaria de Defesa Social, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 2º, III, da Lei nº 11.929/2001 modificada pela Lei Complementar nº 158/2010. CONSIDERANDO** a estrita observância aos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, finalidade, motivação e em especial da eficiência e do interesse público *ex vi* do art. 37, da CF/1988; **CONSIDERANDO** o expediente protocolizado sob o **SIGEPE nº 4015460-2/2016**, oriundo do Secretário Executivo de Defesa Social, através do Ofício nº 640/2016, noticiando a esta Corregedoria que em síntese, informa que os Policiais Cíveis **JOÃO RAFAEL DE OLIVEIRA MENDES CAVALCANTI**, Escrivão de Polícia, matrícula 319.823-5 e **DOUGLAS DE LIMA LEMOS**, matrícula nº 273.165-7, Escrivão de Polícia, teriam realizado uma reunião do SINPOL no dia 14 de abril de 2016 no interior do IITB, sem a autorização da direção daquele Instituto, resultando em tumultos no salão principal de atendimento ao público, prejudicando e paralisando o andamento do serviço. **CONSIDERANDO** que os servidores, *em tese*, deram causa às transgressões disciplinares descritas nos Incisos **XXIII, XXXVIII, XXXIX e XLVI** do Art. 31 da Lei nº 6425/1972, modificada pela Lei nº 6.657/74 do Estatuto dos Funcionários Policiais Cíveis do Estado de Pernambuco. **RESOLVE: I- Instaurar Processo Administrativo Disciplinar** em desfavor dos **Escrivães de Polícia, JOÃO RAFAEL DE OLIVEIRA MENDES CAVALCANTI, matrícula 319.823-5 e DOUGLAS DE LIMA LEMOS, matrícula nº 273.165-7; II- Tramitação na 5ªCPDPC** com o fim de que se apure em toda sua extensão os fatos elencados no **SIGEPE nº 4015460-2/2016**, além de outros fatos supervenientes detectados durante o ato apuratório; **III – Determinar** que sejam observados os normativos aplicáveis a espécie. **R. P. C. Recife, 27JUN16. SERVILHO SILVA DE PAIVA - Corregedor Geral.**

**SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL  
CORREGEDORIA GERAL**

**Portaria Cor. Ger./SDS nº 270/2016.**

**SIGPAD Nº 2016.2.5.001012**

**O Corregedor Geral da Secretaria de Defesa Social, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 2º, III, da Lei nº 11.929/2001 modificada pela Lei Complementar nº 158/2010. CONSIDERANDO** a estrita observância aos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, finalidade, motivação e em especial da eficiência e do interesse público ex vi do art. 37, da CF/1988; **CONSIDERANDO** o expediente protocolizado sob o SIGEPE nº 7405160-5/2015, oriundo do Ofício nº 2015.0630.002548 do Juízo da 4ª Vara da Infância e Juventude da Capital, o qual fora apurado em sede de Investigação preliminar, que em relatório informa que os Agentes de Polícia Civil **MIGUEL BRASILIANO DA SILVA NETO, matrícula 319.608-9, AUREO JOSÉ SILVA NETO, matrícula nº 269.875-4 e VALMI AMARAL DE OLIVEIRA, matrícula 350.674-6, todos lotados na 2ª Delegacia de Polícia de Repressão ao Narcotráfico**, teriam, em tese, deixado de atender, até a presente data, as notificações do responsável pela investigação preliminar no âmbito desse Órgão Superior de Correição. **CONSIDERANDO** que os servidores ajustaram suas condutas, em tese, a transgressão disciplinar descrita no inciso XXIV do Art. 31 da Lei nº 6425/1972, modificada pela Lei nº 6.657/74 do Estatuto dos Funcionários Policiais Cíveis do Estado de Pernambuco. **RESOLVE: I- Instaurar Sindicância Administrativa Disciplinar** em desfavor dos Agentes de Polícia Civil **MIGUEL BRASILIANO DA SILVA NETO, matrícula 319.608-9, AUREO JOSÉ SILVA NETO, matrícula nº 269.875-4 e VALMI AMARAL DE OLIVEIRA, matrícula 350.674-6; II- Tramitação na a 1ªCPD/SAD** com o fim de que se apure em toda sua extensão os fatos elencados no **SIGEPE nº 7405160-5/2015**, além de outros fatos supervenientes detectados durante o ato apuratório; **III – Determinar** que sejam observados os normativos aplicáveis a espécie. **R. P. C. Recife, 20JUN16. SERVILHO SILVA DE PAIVA - Corregedor Geral.**

**SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL  
CORREGEDORIA GERAL**

**PORTARIA Cor.Ger.SDS nº 271/2016.**

**SIGPAD Nº 2016.12.5.001015**

**O Corregedor Geral, no uso das suas atribuições; considerando o conteúdo do Provimento Correcional nº 002/2005-DOE nº 70, de 15ABR05; CONSIDERANDO** o inteiro teor do **SIGEPE nº 5632341-6/2016** e seus anexos, noticiando irregularidades administrativas. **RESOLVE: I – Determinar** a distribuição do **Conselho de Disciplina à 2ª CPDPM**, visando apurar a responsabilidade do miliciano; **II – Determinar** que a Comissão Processante cientifique os servidores dos fatos articulados no citado SIGEPE; **III - Determinar** que sejam observados os dispositivos previstos no regime disciplinar aplicável à espécie. **R. P. C. Recife, 21JUN2016. SERVILHO SILVA DE PAIVA – Corregedor Geral da SDS.**

**PORTARIA DO COMANDO GERAL DA PMPE**

**(BOLETIM GERAL Nº A 1.0.00.0 104 - 06 DE JUNHO DE 2016)**

**Nº 259, de 1º JUN 2016 EMENTA:** Submete Militar Estadual a Conselho de Disciplina O Comandante Geral, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 48 da Lei nº 6.783, de 16 de outubro de 1974 e art. 4º do Decreto Estadual nº 3.639, de 19 de agosto de 1975, alterado pelo Decreto nº 28.841, de 20 de janeiro de 2006, e tendo em vista o que prescreve a Lei nº 11.929, de 02 de janeiro de 2001, alterada pela Lei Complementar nº 158, de 26 de março de 2010, e in casu por força do advento do Art. 49, IV, a, c/c 121, §1º da Lei 6783/74, usando como fonte cognitiva o Parecer nº 311/2013 da PGE/PE, bem como o Despacho do Exmo. Sr. Procurador Geral do Estado de Pernambuco, datado de 23AGO13, nutridos com o mérito do Recurso em Mandado de Segurança nº 35.325-PE (2011/0212345-8) deliberado pelo Superior Tribunal de Justiça (STJ) que impõe reconhecer que a prescrição administrativa deve sempre seguir a penal, que não operou-se no vertente episódio, **R E S O L V E:** I – Submeter ao Conselho de Disciplina, por haverem incorrido no que preconizam as alíneas, “b” e “c” do inciso I, do art. 2º, do Decreto nº 3.639, de 19 de agosto de 1975, o Cb PM Mat. 950103-7 **RICARDO CADETE DA SILVA**, considerando o constante no ofício nº 118/2016 – Ass. Mil., SIGEPE nº 7403128-7/2016, de 26 de abril de 2016 e seus anexos, todos apensados a esta portaria. Consta no bojo da documentação que virtude de ter sido Transitado em Julgado no dia 28 de janeiro de 2016, Sentença Penal Condenatória no Processo nº 0000495-37.1999.8.17.0420, aplicando ao militar em epígrafe, 13 (treze) anos de reclusão pela prática de homicídio qualificado em que foi vítima **JOSÉ EDNALDO DE SOUZA** no dia 30 de agosto de 1998, em Camaragibe-PE, no interior de um bar, o militar estadual por motivos banais, começou a discutir com outros fregueses que se encontravam naquele local, momento em que o gerente do estabelecimento, a vítima, passou a reclamar do militar, razão pela qual este sacou seu revólver e resolveu ceifar a vida, realizando disparos de arma de fogo que resultou na morte da vítima. Infiere-se dos autos do processo, segundo o relato das testemunhas, o motivo do crime foi porque a vítima lhe chamou a atenção dizendo que o mesmo causava confusão e afastava os outros fregueses, levando o militar a efetuar o disparo fatal. II - Determinar que, conforme preceitua o art. 3º do Decreto nº 3.639, de 19 de agosto de 1975, alterado pelo Decreto nº 28.841, de 20 de janeiro de 2006, o Cb PM Mat. 950103-7 **RICARDO CADETE DA SILVA** ora submetido a Conselho de Disciplina, exercerá normalmente as funções policiais na OME de origem. III – Encaminhar a presente Portaria, com seus anexos, ao Ilmo Sr. Corregedor Geral da SDS, para que seja designada uma Comissão Permanente de Disciplina que irá proceder ao aludido Conselho de Disciplina. IV – Contar os efeitos desta Portaria a partir da data de sua publicação. V – Cumpra-Se. **Carlos Alberto D’Albuquerque Maranhão Filho – Cel PM Comandante Geral da PMPE.**

**QUARTA PARTE**  
**Justiça e Disciplina**

**4 - Elogio:**

Sem alteração

**5 - Disciplina:**

Sem alteração